



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Corumbiara

FLS. 55

ASS. [assinatura]

LEI MUNICIPAL Nº 1240 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 740.000,00 (Setecentos e Quarenta Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
10301 – Atenção Básica
103010007 – Saúde para Todos
103010007.2.038000 – Manutenção da Atenção Básica - Gestão do SUS.
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP R\$ 740.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 740.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 13 de Outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
DATA 19/10/21 Hrs 08/15/21
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Ana Liana Soares
RESPONSÁVEL PELO
PROTOCOLO

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 009/05 EM 19/10/2021

serint
Adileia M. L. Crist
Chefe do Setor Legislativo
Port. 007/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 0402 em 17/10/21
SOUZA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Corumbiara

FLS. 56

ASS. [assinatura]

DECRETO Nº 125/2021.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1240 de 13 de Outubro de 2021;

Considerando a Lei Municipal nº 1240, de 13/10/2021, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 1025/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 740.000,00 (Setecentos e Quarenta Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10301 – Atenção Básica

103010007 – Saúde para Todos

103010007.2.038000 – Manutenção da Atenção Básica - Gestão do SUS.

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP R\$ 740.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 740.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 13 de Outubro de 2021.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTÓCOLO
DATA 19/10/21 Hrs 08/15/21
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Ana Maria Soares
RESPONSÁVEL PELO
PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 009/05 DE 19 10 2021
Adileia M. L. Crist
Chefe do Setor Legislativo
Port.007/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 02102 em 17/10/21
JUNTA DE REGISTRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA